DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 14
Resumo da Sessão 66
Portarias 69
Indicações 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 025/2023

Processo Licitatório n° 040/2023- Pregão Eletrônico n° 015/2023.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Proepi equipamentos de segurança LTDA.

CNPJ nº. 39.905.061/0001-33.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, roupas infantis e produtos de higiêne.

Valor: R$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais)

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 04/08/2023 a 03/08/2024.

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 025/2023

Processo Licitatório n° 040/2023- Pregão Eletrônico n° 015/2023.

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora: Embaplás comercial e distribuidora de embalagens.

CNPJ nº. 39.905.061/0001-33.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, roupas infantis e produtos de higiêne.

Valor: R$ 13.689,60 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 04/08/2023 a 03/08/2024.

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

Contrato nº. 034/2023.

Processo Licitatório nº. 019/2023, Pregão Eletrônico nº. 006/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA EPP.

CNPJ sob o nº. 03.113.303/0001-09

Objeto: Aquisição de materiais e limpeza, utensílios de copa e cozinha, pilhas, bateriais e descartáveis.

Valor: R$ 41.327,81 (quarenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Contrato nº. 043/2023.

Processo Licitatório nº. 062/2023, Dispensa nº. 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: F.Pereira Alimentos.

CNPJ sob o nº. 36.198.369/0001-06

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o evento em homenagem ao dia dos pais.

Valor: R$ 53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Vigência: a partir da data de assinatura até 30/09/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 044/2023.

Processo Licitatório nº. 019/2023, Pregão Eletrônico nº. 006/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: A.F. Sanches Produtos de Limpeza.

CNPJ sob o nº. 26.492.712/0001-69

Objeto: Aquisição de materiais e limpeza, utensílios de copa e cozinha, pilhas, bateriais e descartáveis.

Valor: R$ 31.630,23 (trinta e um mil seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 08/08/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, para comparecer no período de 09 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:30 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA MATIAS DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4º lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	07/08/2023	49,93

Fernão, 07 de agosto de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	08/08/2023	27.463,13

Fernão, 08 de agosto de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 148/2023 DO DIA 04/08/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	53,61
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	30,26
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	4,22
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	36,24
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	37,80
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	41,86
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	14,67
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	10,78
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	6,69
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,26
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	225,68
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	234,14
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	151,20
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	128,81
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,88
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	575,86
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,35
24	1122.01.0.2.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	28,79
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	30,32
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	31,63
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	35,02
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	90,60
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	94,51
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	104,65
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	36,77
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	26,91
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	16,71
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,08
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,13
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,58
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,60
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,34
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,59
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,38
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,28
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,55
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,85
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,09
52	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	7.213,06
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	97,12
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-19,42

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 148/2023 DO DIA 04/08/2023

111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000 0 01 00	12,26
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000 0 01 00	9,03
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000 0 01 00	5,57

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	9.438,92
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	9.438,92
Saldo Anterior:		8.357.631,43
Total Geral:		8.367.070,35

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
149	3536		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000	0 01 00	67,24
118	3537		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000	0 01 00	973,86
118	3538		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000	0 01 00	216,67
149	3539		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000	0 01 00	533,30
306	3540		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	748,44
295	3541		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	72,41
79	3542		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	300 000	0 02 00	489,10
323	3543		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	506,08
212	3544		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	67,24
250	3545		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	67,24
235	3546		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	67,24

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.808,82
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.808,82
Saldo:		8.367.070,35
Saldo para o dia seguinte:		8.363.261,53

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				7.213,06	0,00	522.276,72
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	110,05			110,05
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	2.432,13			2.432,13
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	12.079,65			12.079,65
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,99			3,99
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	817,54			817,54
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	93.542,65			93.542,65
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	400.329,23	7.213,06	0,00	407.542,29
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.748,42			5.748,42
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				18.256,39	17.628,18	4.196.019,70

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 148/2023 DO DIA 04/08/2023

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	41.953,47			41.953,47
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	707,66			707,66
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	179,42	10,26	189,68	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.333,08	0,00	4.173,08	160,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.116,47			16.116,47
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.421,77			10.421,77
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	3.468,90	77,70	3.468,90	77,70
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	916,21	7.831,66	8.069,00	678,87
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.085.929,88	8.000,00	0,00	4.093.929,88
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.866,97	0,00	1.528,65	8.338,32
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	230,29			230,29
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	16.546,17	2.336,77	0,00	18.882,94
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	198,87	0,00	198,87	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.522,33			4.522,33
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	30.581,02
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	30.581,02			30.581,02
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	8.302,41
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.302,41			8.302,41
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				11,50	0,00	1.220.903,85
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	35.487,22			35.487,22
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.037,63			1.037,63
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	194.999,17			194.999,17
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	27.922,67			27.922,67
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.147,84			30.147,84
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	926.170,04			926.170,04
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	5.127,78	11,50	0,00	5.139,28
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				1.000,00	2.791,07	161.188,33
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.743,51	1.000,00	1.791,07	952,44

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 148/2023 DO DIA 04/08/2023

001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210	003	0	01	00	161.235,89	0,00	1.000,00	160.235,89
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**						0,00	0,00	56.998,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0	05	00	56.998,06			56.998,06
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**						46,00	489,10	1.662.853,72
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	592.189,10	46,00	489,10	591.746,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	1.040.103,81			1.040.103,81
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	31.003,91			31.003,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**						0,00	0,00	42.328,52
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	41.457,96			41.457,96
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	870,56			870,56
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**						0,00	0,00	2.794,89
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	2.794,89			2.794,89
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						11,50	0,00	162.476,47
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	10.206,28			10.206,28
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	46.247,99			46.247,99
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	91.823,67			91.823,67
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	9.078,19			9.078,19
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	756,36	11,50	0,00	767,86
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	4.352,48			4.352,48
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	296.537,84
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	296.537,84			296.537,84
								8.357.631,43	26.538,45	20.908,35	8.363.261,53

FERNÃO, 04 de agosto de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 148/2023 DO DIA 04/08/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.357.631,43
+ Receita Arrecadada no dia:	9.458,34
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	19,42
- Empenhos Pagos no dia:	3.808,82
+ Saldo Atual:	**8.363.261,53**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 149/2023 DO DIA 07/08/2023

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	63,15
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	33,12
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	2,40
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	92,40
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	96,38
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	106,74
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	37,42
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	27,47
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	17,08
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	49,93
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	42,35
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	70,00
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.486,31
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,13
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	23,69
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	24,72
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	27,37
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,97
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,11
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,11
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,20
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,20
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,86
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,63
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,35
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	9,60
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	7,05
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	4,34

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.238,08
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	2.238,08
Saldo Anterior:		8.363.261,53
Total Geral:		8.365.499,61

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
47	3028		3.3.90.14.14	MARCOS JOSE BONIFACIO DO COUTO JUNIOR	110 000	0 01 00	-4.431,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 149/2023 DO DIA 07/08/2023

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	-4.431,45
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	-4.431,45
Saldo:		8.365.499,61
Saldo para o dia seguinte:		8.369.931,06

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	522.276,72
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	110,05			110,05
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	2.432,13			2.432,13
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	12.079,65			12.079,65
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,99			3,99
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	817,54			817,54
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	93.542,65			93.542,65
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	407.542,29			407.542,29
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.748,42			5.748,42
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				11.169,53	4.500,00	4.202.689,23
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	41.953,47			41.953,47
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	707,66			707,66
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	49,93	0,00	49,93
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	160,00			160,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.116,47			16.116,47
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.421,77			10.421,77
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	77,70			77,70
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	678,87	4.500,00	0,00	5.178,87
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.093.929,88			4.093.929,88
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	8.338,32			8.338,32
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	230,29	4.431,45	0,00	4.661,74
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	18.882,94	2.188,15	0,00	21.071,09
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	4.522,33	0,00	4.500,00	22,33
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	30.581,02
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	30.581,02			30.581,02
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	8.302,41
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.302,41			8.302,41

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 149/2023 DO DIA 07/08/2023

	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**					0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME		190	000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO		190	000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**					0,00	0,00	1.220.903,85
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.		200	004	0 05 00	35.487,22			35.487,22
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET		200	005	0 05 00	1.037,63			1.037,63
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		200	011	0 02 00	194.999,17			194.999,17
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C		200	013	0 05 00	27.922,67			27.922,67
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO		200	017	0 05 00	30.147,84			30.147,84
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE		200	001	0 05 00	926.170,04			926.170,04
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR		200	002	0 02 00	5.139,28			5.139,28
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					0,00	0,00	161.188,33
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%		210	000	0 01 00	952,44			952,44
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO		210	003	0 01 00	160.235,89			160.235,89
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	56.998,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB		260	000	0 05 00	56.998,06			56.998,06
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	0,00	1.662.853,72
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL		300	007	0 02 00	591.746,00			591.746,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS		300	021	0 05 00	1.040.103,81			1.040.103,81
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS		300	022	0 05 00	31.003,91			31.003,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	42.328,52
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO		310	000	0 01 00	41.457,96			41.457,96
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE		310	000	0 01 00	870,56			870,56
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.794,89
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E		312	000	0 05 00	2.794,89			2.794,89
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	162.476,47
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL		500	017	0 02 00	10.206,28			10.206,28
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA		500	003	0 05 00	46.247,99			46.247,99
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO		500	010	0 05 00	91.823,67			91.823,67
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS		500	012	0 05 00	9.078,19			9.078,19
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		500	001	0 02 00	767,86			767,86
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		500	007	0 01 00	4.352,48			4.352,48
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	296.537,84
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P		800	002	0 08 00	296.537,84			296.537,84
							8.363.261,53	11.169,53	4.500,00	8.369.931,06

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 149/2023 DO DIA 07/08/2023

FERNÃO, 07 de agosto de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 149/2023 DO DIA 07/08/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.363.261,53
+ Receita Arrecadada no dia:	2.238,08
+ Anulação de Despesa:	-4.431,45
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**8.369.931,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 27 de julho de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 231/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 020/2023, de 27 de julho de 2023, que em sua ementa **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Importante destacar que o objetivo do presente Projeto de Lei é abrirmos um crédito adicional suplementar na ordem de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), os quais terão como exclusivo objetivo uma reforma e ampliação de nossa Unidade de Saúde da Família, parte da obra com recurso próprio e parte com recurso do Estado.

É cediço que a população deste Município possui uma única referência no que toca a procedimentos de consultas, encaminhamentos, avaliações e outros procedimentos realizados por Unidade de Saúde.

Por outro lado, não restam dúvidas de que no ato da elaboração do projeto arquitetônico do prédio em questão, não levou-se em consideração vários critérios atualmente indispensáveis, como a regularização e obtenção do Auto de Vistorias do Corpo de Bombeiros "AVCB".

Entendendo que todos os Ilustres Edis acolherão a presente propositura, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 142/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 15:56
Legislativo - PE 20/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 20/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 300.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	195.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 4o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
84		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-195.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-195.000,00**

Artigo 5° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de julho de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2023	2024	2025
Obras e Instalações		R$ 300.000,00		
TOTAL		R$ 300.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de julho de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Planilha

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Fernão
Endereço: Rua José Bonifácio, 174 – Fernão/SP.
Fonte: CDHU 190 Database: Maio/2023

BDI
25,00%

Item	Código	Descrição	Quant.	Un.	R$ Mat.	Total Material	R$ M.O.	Total M.O.	R$ Total
		1ª Etapa							
1		**Serviços iniciais**							
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	4,50	M2	822,15	3.699,68	93,57	421,07	4.120,74
2		**Canteiro e apoio a obra**							
2.1	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	50,00	M		0,00	12,44	622,00	622,00
2.2	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	50,00	M2MES	10,37	518,50	4,89	244,50	763,00
2.3	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	24,00	M2	420,38	10.089,12	130,5	3.132,00	13.221,12
2.4	02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	9,00	M2	652,58	5.873,22	329,42	2.964,78	8.838,00
2.5	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	5,00	UNMES	733,95	3.669,75	83,15	415,75	4.085,50
2.6	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	119,43	M2	53,69	6.412,20	53,95	6.443,25	12.855,45
3		**Demolições**							
3.1	02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	3,30	M2	17,37	57,32	29,95	98,84	156,16
3.2	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	30,99	M3		0,00	223,96	6.940,52	6.940,52
3.3	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	271,06	M3		0,00	81,44	22.075,13	22.075,13
3.4	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	756,00	KG	2,26	1.708,56		0,00	1.708,56
3.5	04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	32,00	M2		0,00	24,83	794,56	794,56
4		**Trabalho de solo**							
4.1	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	61,98	M3	3,92	242,96	2,84	176,02	418,98
4.2	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	15,05	M3		0,00	50,9	766,05	766,05
4.3	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	3,78	M3		0,00	8,75	33,08	33,08
5		**Fundações**							
5.1		**Blocos**							
5.1.1	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	79,00	KG	9,04	714,16	2,62	206,98	921,14
5.1.2	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	4,24	M3	464,19	1.968,17		0,00	1.968,17
5.1.3	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	4,24	M3		0,00	171,74	728,18	728,18
5.2		**Brocas**							
5.2.1	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	168,00	M	18,13	3.045,84	47,53	7.985,04	11.030,88
5.3		**Vigas Baldrame**							
5.3.1	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	118,20	KG	9,04	1.068,53	2,62	309,68	1.378,21
5.3.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	203,80	KG	8,72	1.777,14	2,62	533,96	2.311,09
5.3.3	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	93,77	M2	42,90	4.022,73	58,7	5.504,30	9.527,03
5.3.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	7,03	M3	464,19	3.263,26		0,00	3.263,26
5.3.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	7,03	M3		0,00	171,74	1.207,33	1.207,33
6		**Estrutura em concreto armado**							
6.1		**Pilares**							
6.1.1	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	209,10	KG	9,04	1.890,26	2,62	547,84	2.438,11
6.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	1.038,70	KG	8,72	9.057,46	2,62	2.721,39	11.778,86
6.1.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	124,68	M2	179,08	22.327,69	67,73	8.444,58	30.772,27
6.1.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	4,69	M3	464,19	2.177,05		0,00	2.177,05
6.1.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	4,69	M3		0,00	171,74	805,46	805,46
6.2		**Vigas da Cobertura**							
6.2.1	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	282,90	KG	9,04	2.557,42	2,62	741,20	3.298,61
6.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	95,90	KG	8,72	836,25	2,62	251,26	1.087,51
6.2.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	141,85	M2	179,08	25.402,50	67,73	9.607,50	35.010,00
6.2.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	5,96	M3	464,19	2.766,57		0,00	2.766,57
6.2.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	5,96	M3		0,00	171,74	1.023,57	1.023,57
6.3		**Lajes**							
6.3.1	13.02.150	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	82,13	M2	163,26	13.408,54	36,14	2.968,18	16.376,72
6.3.2	13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	22,65	M2	162,79	3.687,19	39,41	892,64	4.579,83
6.3.3	13.02.210	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	78,00	M2	190,47	14.856,66	46,87	3.655,86	18.512,52
6.4		**Alvenaria e fechamentos**							
6.4.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	510,71	M2	47,75	24.386,40	35,9	18.334,49	42.720,89
6.4.2	14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	66,77	M2	147,05	9.818,53		0,00	9.818,53
6.5		**Impermeabilização**							
6.5.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	74,48	M2	11,44	852,05	8,14	606,27	1.458,32
7		**Pisos**							
7.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	9,70	M3	153,00	1.484,10	30,54	296,24	1.780,34
7.2	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	19,40	M3	464,19	9.005,29		0,00	9.005,29
7.3	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	19,40	M3		0,00	85,87	1.665,88	1.665,88
7.4	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	315,89	KG	12,84	4.056,03	1,31	413,82	4.469,84

Página 1

Planilha

7.5	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	194,04	M2	94,12	18.263,04	40,63	7.883,85	26.146,89
7.6	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	17,3	M	134,52	2.327,20	21,8	377,14	2.704,34
7.7	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	16,78	M2	82,83	1.389,89	19,66	329,89	1.719,78
8		**Pintura e Revestimentos em paredes**							
8.1	17.02.020	Chapisco	1042,44	M2	2,19	2.282,94	4,77	4.972,44	7.255,38
8.2	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	1042,44	M2	9,39	9.788,51	18,06	18.826,47	28.614,98
8.3	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	520,24	M2	2,72	1.415,05	12,05	6.268,89	7.683,94
8.4	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	568,26	M2	5,19	2.949,27	12,05	6.847,53	9.796,80
8.5	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	841,22	M2	7,51	6.317,56	21,5	18.086,23	24.403,79
8.6	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	147,28	M2	13,33	1.963,24	21,5	3.166,52	5.129,76
9		**Pintura e Revestimentos em lajes**							
9.1	17.02.020	Chapisco	206,13	M2	2,19	451,42	4,77	983,24	1.434,66
9.2	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	206,13	M2	9,39	1.935,56	18,06	3.722,71	5.658,27
9.3	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	206,13	M2	2,72	560,67	12,05	2.483,87	3.044,54
9.4	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	206,13	M2	7,51	1.548,04	21,5	4.431,80	5.979,83
10		**Hidráulica**							
10.1		**Água fria – aparelhos e acessórios**							
10.1.1	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	1,00	UN	232,63	232,63	60,23	60,23	292,86
10.1.2	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	1,00	UN	41,27	41,27	3,05	3,05	44,32
10.1.3	44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	1,00	UN	41,98	41,98	6,11	6,11	48,09
10.1.4	47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2´	1,00	UN	322,92	322,92	75,08	75,08	398,00
10.1.5	44.03.210	Ducha cromada simples	1,00	UN	64,84	64,84	25,03	25,03	89,87
10.1.6	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	1,00	UN	219,68	219,68	70,41	70,41	290,09
10.1.7	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	1,00	UN	134,00	134,00	19,09	19,09	153,09
10.1.8	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	2,00	UN	78,97	157,94	6,2	12,40	170,34
10.1.9	44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	1,00	UN	336,17	336,17	35,21	35,21	371,38
10.1.10	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	1,00	UN	60,77	60,77	6,2	6,20	66,97
10.1.11	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	3,00	UN	9,64	28,92	20,02	60,06	88,98
10.1.12	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	3,00	UN	36,36	109,08	6,11	18,33	127,41
10.1.13	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	1,96	M2	759,27	1.488,17	82,71	162,11	1.650,28
10.1.14	44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	1,00	UN	709,47	709,47	25,03	25,03	734,50
10.1.15	44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	2,00	UN	193,64	387,28	19,09	38,18	425,46
10.1.16	47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2´	2,00	UN	137,71	275,42	62,56	125,12	400,54
10.1.17	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	1,00	UN	50,40	50,40	30,03	30,03	80,43
10.1.18	44.20.150	Acabamento cromado para registro	3,00	UN	59,52	178,56	3,46	10,38	188,94
10.2		**Água fria – tubulação**							
10.2.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	20,29	M	6,39	129,65	25,03	507,86	637,51
10.2.2	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	57,94	M	22,12	1.281,63	30,03	1.739,94	3.021,57
11		**Esgoto**							
11.1	49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	1,00	UN	326,72	326,72	50,05	50,05	376,77
11.2	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	4,00	UN	100,72	402,88	226,45	905,80	1.308,68
11.3	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	2,00	UN	71,21	142,42	50,05	100,10	242,52
11.4	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	2,26	M	11,97	27,05	25,03	56,57	83,62
11.5	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	11,92	M	15,61	186,07	30,03	357,96	544,03
11.6	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	10,52	M	23,85	250,90	55,06	579,23	830,13
11.7	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 150 mm, inclusive conexões	47,37	M	102,71	4.865,37	55,06	2.608,19	7.473,56
11.8	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	16,68	M	15,61	260,37	30,03	500,90	761,28
12		**Águas Pluviais**							
12.1	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	39,18	M	52,99	2.076,15	55,06	2.157,25	4.233,40
12.2	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	74,02	M	102,71	7.602,59	55,06	4.075,54	11.678,14
12.3	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	8,00	UN	100,72	805,76	226,45	1.811,60	2.617,36
13		**Calhas e condutos**							
13.1	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	127,49	M	55,69	7.099,92	55,06	7.019,60	14.119,52
13.2	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	159,06	M	85,73	13.636,21	65,07	10.350,03	23.986,25
13.3	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	40,00	M	52,99	2.119,60	55,06	2.202,40	4.322,00
14		**Elétrica**							
14.1	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	358,80	M	1,49	534,61	2	717,60	1.252,21
14.2	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	1.094,10	M	2,35	2.571,14	2	2.188,20	4.759,34
14.3	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	279,25	M	3,60	1.005,30	3	837,75	1.843,05
14.4	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	25,40	M	12,04	305,82	4,5	114,30	420,12
14.5	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	168,80	M	18,70	3.156,56	5,01	845,69	4.002,25
14.6	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	65,00	CJ	16,92	1.099,80	15,02	976,30	2.076,10

Página 2

Planilha

14.7	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	6,00	CJ	8,78	52,68	17,01	102,06	154,74
14.8	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	2,00	CJ	17,92	35,84	17,52	35,04	70,88
14.9	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	2,00	CJ	28,51	57,02	25,03	50,06	107,08
14.10	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	77,00	UN	2,00	154,00	12,51	963,27	1.117,27
14.11	37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	1,00	UN	732,05	732,05	187,11	187,11	919,16
14.12	37.10.010	Barramento de cobre nu	0,40	KG	110,45	44,18	8,91	3,56	47,74
14.13	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	23,00	UN	9,41	216,43	15,02	345,46	561,89
14.14	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	2,00	UN	166,92	333,84	45,04	90,08	423,92
14.15	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	424,85	M	2,86	1.215,07	15,02	6.381,25	7.596,32
14.16	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	6,55	M	4,44	29,08	15,02	98,38	127,46
14.17	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	16,80	M	8,93	150,02	2	33,60	183,62
14.18	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	25,40	M	15,67	398,02	2	50,80	448,82
14.19	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	6,00	UN	59,42	356,52	15,02	90,12	446,64
14.20	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	6,00	UN	2,00	12,00	12,51	75,06	87,06
14.21	69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	3,00	UN	11,41	34,23	10,01	30,03	64,26
14.22	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	3,00	UN	2,00	6,00	12,51	37,53	43,53
14.23	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	75,00	UN	6,37	477,75	12,51	938,25	1.416,00
14.24	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	7,00	UN	2,00	14,00	12,51	87,57	101,57
15		**Iluminação**							
15.1	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	64,00	UN	27,36	1.751,04	4,07	260,48	2.011,52
15.2	41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	32,00	UN	68,63	2.196,16	25,03	800,96	2.997,12
15.3	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	11,00	UN	286,09	3.146,99	15,02	165,22	3.312,21
15.4	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	6,00	UN	198,13	1.188,78	20,02	120,12	1.308,90
15.5	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	6,00	UN	30,19	181,14	4,07	24,42	205,56
16		**Esquadrias**							
		Porta P01							
16.1	26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	7,63	M2	389,87	2.974,71	34,14	260,49	3.235,20
16.2	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	1,00	UN	191,57	191,57	6,51	6,51	198,08
16.3	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	1,00	UN	217,84	217,84	9	9,00	226,84
16.4	28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	2,00	UN	89,75	179,50	9	18,00	197,50
16.5	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	1,00	UN	405,49	405,49	79,4	79,40	484,89
16.6	28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	1,00	UN	178,64	178,64	9	9,00	187,64
16.7	28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	11,36	M	50,84	577,54	12,4	140,86	718,41
		Porta P02							
16.8	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	4,00	CJ	275,79	1.103,16	67,73	270,92	1.374,08
16.9	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	4,00	UN	521,19	2.084,76	126,43	505,72	2.590,48
		Porta P03							
16.10	26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	15,70	M2	389,87	6.120,96	34,14	536,00	6.656,96
16.11	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	4,00	UN	191,57	766,28	6,51	26,04	792,32
16.12	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	4,00	UN	217,84	871,36	9	36,00	907,36
16.13	28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	8,00	UN	89,75	718,00	9	72,00	790,00
16.14	28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	4,00	UN	405,49	1.621,96	79,4	317,60	1.939,56
16.15	28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	4,00	UN	178,64	714,56	9	36,00	750,56
16.16	28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	24,64	M	50,84	1.252,70	12,4	305,54	1.558,23
		Porta P05							
16.17	23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	5,00	UN	2.415,46	12.077,30	117,4	587,00	12.664,30
16.18	28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	5,00	CJ	259,71	1.298,55		0,00	1.298,55
		Porta P06							
16.19	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	4,00	M2	388,88	1.555,52	135,45	541,80	2.097,32
		Janela J1							
16.20	25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	2,40	M2	674,81	1.619,54	67,73	162,55	1.782,10
		Janela J2							
16.21	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	2,00	M2	369,10	738,20	67,73	135,46	873,66
		Janela J3							
16.22	26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	1,10	M2	389,87	428,86	34,14	37,55	466,41
16.23	28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	1,00	UN	191,57	191,57	6,51	6,51	198,08
16.24	28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	1,00	UN	217,84	217,84	9	9,00	226,84
16.25	28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	4,20	M	50,84	213,53	12,4	52,08	265,61
		Janela J4							
16.26	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	7,50	M2	369,10	2.768,25	67,73	507,98	3.276,23
		Janela J5							
16.27	25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	8,00	M2	813,98	6.511,84	67,73	541,84	7.053,68
16.28	26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	8,00	M2	389,87	3.118,96	34,14	273,12	3.392,08
17		**Vergas e contravergas**							
17.1	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	1,77	M3	974,32	1.724,55	853,76	1.511,16	3.235,70
18		**Cobertura**							
18.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	2.649,92	KG	23,03	61.027,66		0,00	61.027,66
18.2	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	189,28	M2	43,75	8.281,00	18,06	3.418,40	11.699,40
19		**Piso da entrada e estacionamento**							

Página 3

Planilha

19.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	3,54	M3	153,00	541,62	30,54	108,11	649,73
19.2	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	7,08	M3	464,19	3.286,47		0,00	3.286,47
19.3	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	7,08	M3		0,00	85,87	607,96	607,96
19.4	33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	22,00	M	1,03	22,66	3,22	70,84	93,50
19.5	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	70,77	M2	7,51	531,48	21,5	1.521,56	2.053,04
20		**Serviços finais**							
20.1	55.01.020	Limpeza final da obra	180,00	M2		0,00	14,25	2.565,00	2.565,00
								Subtotal	**702.238,89**
								BDI	**175.559,72**
								Total	**877.798,61**

Fernão, 14 de julho de 2023.

Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil
CREA SP 5069262068

TSIC : 300.000,00
877.798,61



1 Térreo (Demolição)
1 : 100

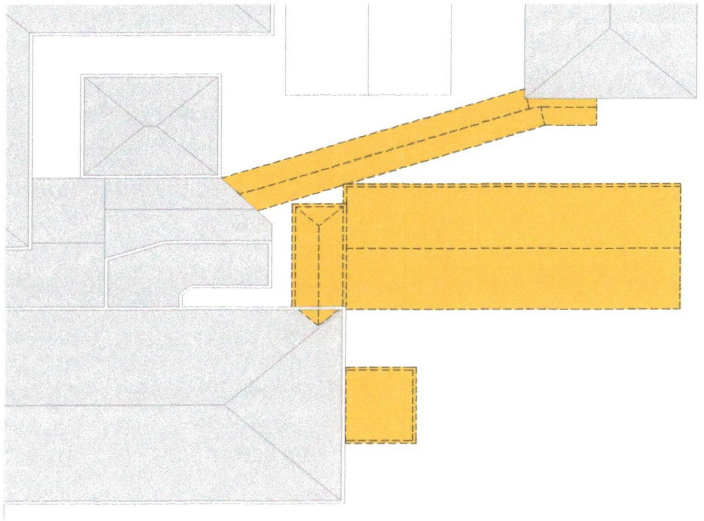

2 Cobertura (demolições)
1 : 100

Título: Projeto Completo — Folha: 1

Assunto: 1ª Etapa - Demolições

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ: 01.612.548/0001-34

Rua José Bonifácio, 174 - Centro - CEP 17.455-000 - Fernão/SP

Matrícula 3421 CRI Gália/SP

Localização
Sem escala

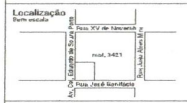

cidade de Fernão Pequena, mas atrevida

Anuência e Responsabilidade Técnica pelo Projeto

Prefeito Municipal

Leonardo Rocco Vendramini
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069262068
ART:

Observações

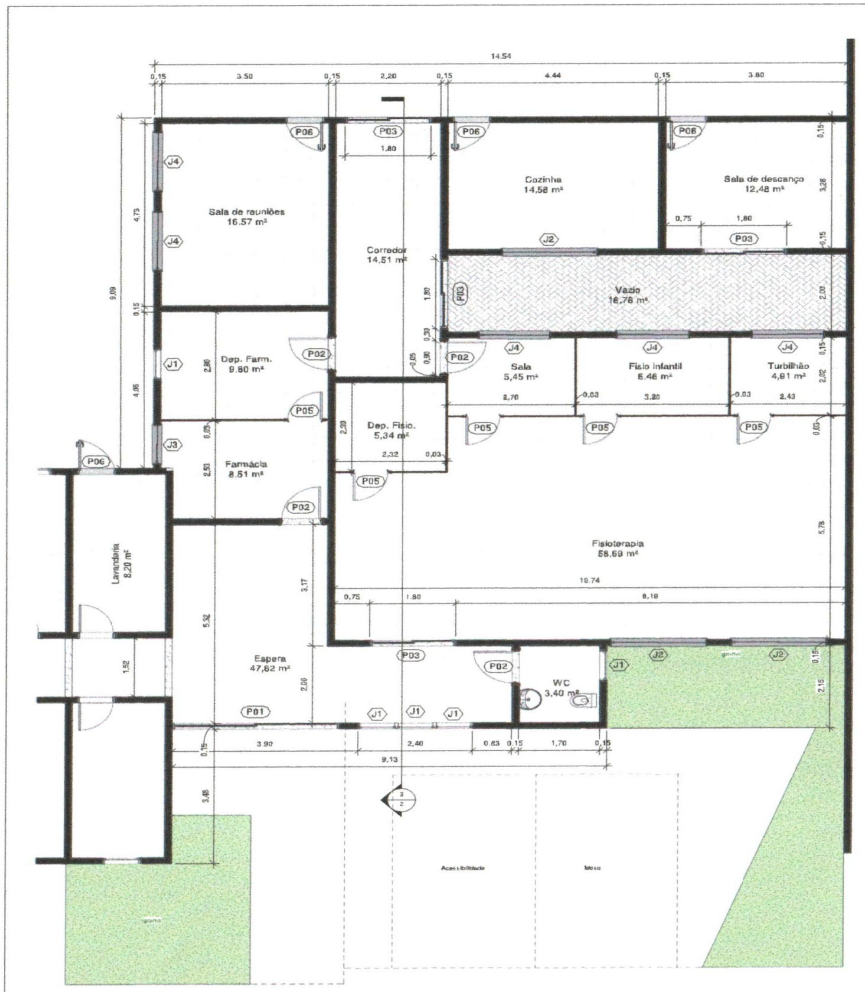

1 Planta do Térreo
1 : 50

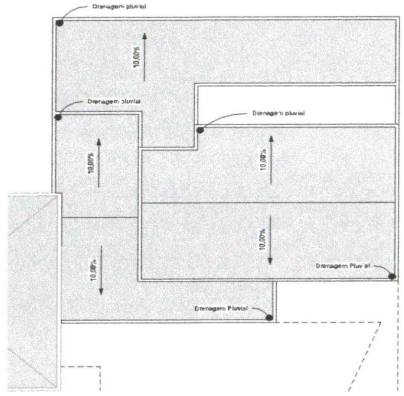

2 Cobertura (Ampliação pt.1)
1 : 100

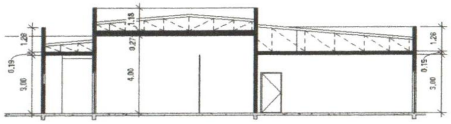

3 Corte Transv. (Amp. pt.1)
1 : 100

Tabela de paredes da ampliação

Tipo	Área	Fase criada
Alvenaria 15 cm	491,22 m²	Ampliação (parte 1)
Divisória MDF	53,35 m²	Ampliação (parte 1)

Total geral: 35 544,57 m²

Tabela de porta (ampliação parte 1)

Marca de tipo	Descrição	Largura	Altura	Contagem	Fase criada
P01	Porta blindex de correr	3,50	2,18	1	Ampliação (parte 1)
P02	Porta interna de madeira	0,90	2,10	4	Ampliação (parte 1)
P03	Porta blindex de correr	1,80	2,18	4	Ampliação (parte 1)
P05	Porta interna em MDF para divisória	0,80	2,10	5	Ampliação (parte 1)
P06	Porta metálica veneziana	0,80	2,10	4	Ampliação (parte 1)

Total geral: 18 18

Tabela de janela (ampliação parte 1)

Marca de tipo	Descrição	Largura	Altura	Contagem	Fase criada
J1	Abrir, basculante.	0,80	0,60	5	Ampliação (parte 1)
J2	Veneziana, correr.	2,00	1,00	3	Ampliação (parte 1)
J3	Blindex, correr.	1,00	1,10	1	Ampliação (parte 1)
J4	Veneziana, correr.	1,50	1,00	5	Ampliação (parte 1)

Total geral: 14 14

Tabela de pisos da ampliação

Tipo	Área	Fase criada	Descrição
Piso em Blocos de Concreto intertravado permeável	16,78 m²	Ampliação (parte 1)	Ampliação
Porcelanato 60 x 60 cm	194,06 m²	Ampliação (parte 1)	Ampliação

Total geral: 10 210,84 m²

Título: **Projeto Completo** | Folha: 2

Assunto: 1ª Etapa - Construção

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ: 01.612.548/0001-34

Rua José Bonifácio, 174 - Centro - CEP 17.455-000 - Fernão/SP

Matrícula 3421 CRI Gália/SP

Localização

Anuência e Responsabilidade Técnica pelo Projeto

Prefeito Municipal

Leonardo Rucco Vendramini
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069262068
ART:

Observações

121

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

TERMO DE CONVÊNIO 103616/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE FERNÃO.

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2022, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nª 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 25/11/2022, doravante designado ESTADO, e o Município de FERNÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.848/0001-34, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ VALENTIM FODRA, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Edificação, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;

b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;

c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;

b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;

SDRTER202210361 6DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;

d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R$ 765.470,17 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos) dos quais R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto nº 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000 - Articulação Municipal e

SDRTER202210361 6DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;

3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução

SDRTER202210361 6DM

124

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente, acompanhado por duas testemunhas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO

JESSE JAMES LATANCE
Subsecretário
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

RUBENS EMIL CURY
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO

SDRTER202210361 6DM

Assinado com senha por: RUBENS EMIL CURY - 05/12/2022 às 12:03:35
Assinado com senha por: JESSE JAMES LATANCE - 01/12/2022 às 18:20:21
Assinado com senha por: JOSÉ VALENTIM FODRA - 01/12/2022 às 11:18:56
Documento Nº: 050236A1867016 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1867016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 28 de julho de 2023.

Oficio n. 230.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 022/2023, que "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e da outras providências"**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Prefeitura que se encontram com saldos baixos, sendo elas:

- Ficha 047 – Utilizada para pagamento de adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e de viagem;
- Ficha 049 – Utilizada para aquisição de uniformes escolares;
- Ficha 051 – Utilizada para pagamento de Estagiários;
- Ficha 053 – Utilizada para pagamento da locação de sistemas;
- Ficha 056 – Utilizada para pagamento de publicações de atos oficiais;
- Ficha 069 – Utilizada para pagamento de adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e de viagem;
- Ficha 073 – Utilizada para pagamento de material de distribuição gratuita (medicamentos, suplementos, etc);
- Ficha 078 – Utilizada para pagamento de contratos médicos, exames, entre outros; (Recurso Tesouro);
- Ficha 080 – Utilizada para pagamento de contratos médicos, exames, entre outros; (Recurso União);
- Ficha 118 – Utilizada para pagamentos de água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos;
- Ficha 150 – Utilizada para pagamento da manutenção do piso da Creche, pois o mesmo se encontra com peças soltando, sendo perigoso para as crianças;
- Ficha 203 – Utilizada para pagamento do acolhimento de crianças;
- Ficha 206 – Utilizada para pagamento de material de consumo para desenvolvimento de oficinas com a população (Recurso Estado);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

- Ficha 207 – Utilizada para pagamento de material de consumo para desenvolvimento de oficinas com a população (Recurso Federal);
- Ficha 215 – Utilizada para pagamento da manutenção do Prédio;
- Ficha 246 – Utilizada para pagamento de material de consumo para desenvolvimento de oficinas com a população (Recurso Estado/CCI);
- Ficha 274 – Utilizada para pagamentos de água/energia elétrica/internet/manutenção de veículos;
- Ficha 325 – Utilizada para aquisição de material permanente;
- Ficha 335 – Utilizada para pagamento de material de consumo para manutenção de estradas;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indisponíveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 143/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 15:59
Legislativo - PE 22/2023

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 022/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 834.500,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 834.500,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	65.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
56	04.122.0014.0006.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
69	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.14.00 00 01 110 000	SAÚDE BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 001	
73	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.32.00 00 01 310 000	SAÚDE BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE–GERAL	45.000,00 F.R.: 001	
78	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 00 01 310 000	SAÚDE BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	300.000,00 F.R.: 001	
80	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 00 05 300 000	SAÚDE BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	26.000,00 F.R.: 005	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
118	12.361.0007.0011.0000 3.3.90.39.00 00 01 220 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	86.000,00 F.R.: 001	
150	12.365.0007.0012.0000 4.4.90.51.00 00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	88.000,00 F.R.: 001	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
203	08.244.0010.0024.0000 3.3.50.39.00 00 01 110 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	62.000,00 F.R.: 001	
206	08.244.0010.0024.0000 3.3.90.30.00 00 02 500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 002	

207	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
215	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
246	08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002
	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
274	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
325	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
335	26.782.0006.0035.0000	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 151.500,00 (cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais);

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais):

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
84	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-683.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-683.000,00**

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de julho de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE FERNAO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) — Pág.: 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**7.895.640,92**	**5.255.537,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**7.833.595,45**	**5.226.596,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**7.833.595,45**	**5.226.596,90**
CONTA ÚNICA (F)	F	2.712.894,64	1.621.635,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	5.120.700,81	3.604.961,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**3.095,27**	**3.095,27**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**3.056,30**	**3.056,30**
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	3.056,30	3.056,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**38,97**	**38,97**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	38,97	38,97
ESTOQUES		**58.950,20**	**25.845,39**
ALMOXARIFADO		**58.950,20**	**25.845,39**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	21.748,32	21.799,51
AUTOPEÇAS (P)	P	37.181,43	4.025,43
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	20,45	20,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**20.027.054,33**	**17.725.993,42**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**822.094,48**	**756.475,85**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**818.741,59**	**753.122,96**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	433.324,92	402.542,92
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	385.416,67	350.580,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**3.352,89**	**3.352,89**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	3.352,89	3.352,89
IMOBILIZADO		**19.195.873,14**	**16.969.517,57**
BENS MÓVEIS		**11.572.099,16**	**8.863.041,45**
PECAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	298,90	298,90
VEÍCULOS	P	8.222.015,53	6.198.074,82
BENS DE INFORMÁTICA	P	386.505,37	348.778,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	829.617,92	782.306,58
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	73.947,04	72.285,53
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.810.897,89	1.218.720,29
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	248.816,51	242.576,51
BENS IMÓVEIS		**10.164.439,42**	**10.025.561,47**
INSTALAÇÕES (P)	P	14.000,00	14.000,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.031.830,36	3.892.952,41
BENS DOMINICAIS	P	120,00	120,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.452.223,60	1.452.223,60
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	29.778,60	29.778,60

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**139.967,09**	**172.755,32**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.969,19**	**31.597,42**
PESSOAL A PAGAR		**1.969,19**	**27.401,16**
PESSOAL A PAGAR	F	1.969,19	27.401,16
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**4.196,26**
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	4.196,26
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**4.296,91**	**7.456,91**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**4.296,91**	**7.456,91**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.296,91	7.456,91
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**133.700,99**	**133.700,99**
VALORES RESTITUÍVEIS		**133.700,99**	**133.700,99**
CONSIGNAÇÕES	F	5.682,19	5.682,19
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	4.120,06	4.120,06
CONSIGNAÇÕES (F)	F	123.898,74	123.898,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**654.863,51**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**654.863,51**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		**654.863,51**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	654.863,51	0,00
TOTAL PASSIVO		**794.830,60**	**172.755,32**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**27.127.864,65**	**22.808.775,66**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**5.884.008,39**	**5.884.008,39**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**5.884.008,39**	**5.884.008,39**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	5.884.008,39	5.884.008,39
RESULTADOS ACUMULADOS		**21.243.856,26**	**16.924.767,27**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**21.243.856,26**	**16.924.767,27**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.319.088,99	2.404.405,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	16.924.767,27	14.520.361,98
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**27.127.864,65**	**22.808.775,66**
TOTAL		**27.922.695,25**	**22.981.530,98**

MUNICIPIO DE FERNAO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022 — Pág.: 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.636.486,86	4.636.486,86				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.540.665,44**	**-1.919.085,35**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.250.912,29	-1.685.558,20				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-289.753,15	-233.527,15				
INTANGÍVEL		**9.086,71**	**0,00**				
SOFTWARES		**9.706,00**	**0,00**				
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO (P)	P	9.706,00	0,00				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		**-619,29**	**0,00**				
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES (P)	P	-619,29	0,00				
TOTAL		**27.922.695,25**	**22.981.530,98**				

JOSE VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL
706.640.998-15

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA
172.522.408-94

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA
180.509.008-94

MUNICIPIO DE FERNAO

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		7.836.690,72	5.229.692,17	PASSIVO FINANCEIRO (139.967,09)+RP não Proc.(955.314,83)		1.095.281,92	340.962,60
ATIVO PERMANENTE		20.086.004,53	17.751.838,81	PASSIVO PERMANENTE		654.863,51	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		26.172.549,82	22.640.568,38

JOSE VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL
706.640.998-15

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA
172.522.408-94

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA
180.509.008-94

MUNICIPIO DE FERNAO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022 — Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**2.078.648,72**	**4.469.622,27**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**30.171.340,54**	**27.327.618,36**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		981.767,92	3.372.741,47	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.028.307,39	2.028.307,39
DIREITOS CONTRATUAIS		1.096.880,80	1.096.880,80	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		28.143.033,15	25.299.310,97
TOTAL		**2.078.648,72**	**4.469.622,27**	**TOTAL**		**30.171.340,54**	**27.327.618,36**

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL
706.640.998-15

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA
172.522.408-94

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA
180.509.008-94

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04 ADMINISTRACAO				
04 122 ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0014 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04 122 0014 0005 0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO				
047 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
00 01 0 110.000 GERAL	44.129,33			11.870,67
	0,00			11.870,67
TOTAL ORÇAMENTARIO	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	44.129,33			11.870,67
	0,00			11.870,67
TOTAL GERAL	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	44.129,33			11.870,67
	0,00			11.870,67

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
020201				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04				ADMINISTRACAO				
04 122				ADMINISTRACAO GERAL				
04	122	0014		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04	122	0014 0005	0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO				
049			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00	01	0	110.000	GERAL	0,00			45.000,00
					0,00			45.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
					0,00			45.000,00
					0,00			45.000,00
TOTAL GERAL					45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
					0,00			45.000,00
					0,00			45.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
020201				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04				ADMINISTRACAO				
04 122				ADMINISTRACAO GERAL				
04	122	0014		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04	122	0014 0005	0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO				
051			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.078,20	0,00	0,00	29.078,20
00	01	0	110.000	GERAL	27.278,36			1.799,84
					0,00			1.799,84
TOTAL ORÇAMENTARIO					29.078,20	0,00	0,00	29.078,20
					27.278,36			1.799,84
					0,00			1.799,84
TOTAL GERAL					29.078,20	0,00	0,00	29.078,20
					27.278,36			1.799,84
					0,00			1.799,84

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 28/07/2023

Página 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
020201				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04				ADMINISTRACAO				
04 122				ADMINISTRACAO GERAL				
04	122	0014		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04	122	0014 0005	0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO				
053			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	100.000,00	47.700,00	0,00	147.700,00
00	01	0	110.000	GERAL	147.600,00			100,00
					0,00			100,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.000,00	47.700,00	0,00	147.700,00
					147.600,00			100,00
					0,00			100,00
TOTAL GERAL					100.000,00	47.700,00	0,00	147.700,00
					147.600,00			100,00
					0,00			100,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04 ADMINISTRACAO				
04 122 ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0014 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04 122 0014 0006 0000 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				
056 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
00 01 0 110.000 GERAL	29.355,46			5.644,54
	0,00			5.644,54
TOTAL ORÇAMENTARIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	29.355,46			5.644,54
	0,00			5.644,54
TOTAL GERAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	29.355,46			5.644,54
	0,00			5.644,54

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FDO.MUNIC.DE SAÚDE				
020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 SAUDE				
10 301 ATENCAO BASICA				
10 301 0011 SAÚDE BÁSICA				
10 301 0011 0007 0000 ATENÇÃO BÁSICA				
069 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00 01 0 110.000 GERAL	21.612,19			8.387,81
	0,00			8.387,81
TOTAL ORÇAMENTARIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	21.612,19			8.387,81
	0,00			8.387,81
TOTAL GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	21.612,19			8.387,81
	0,00			8.387,81

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FDO.MUNIC.DE SAÚDE				
020301				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				SAUDE				
10 301				ATENCAO BASICA				
10 301	0011			SAÚDE BÁSICA				
10 301	0011	0007	0000	ATENÇÃO BÁSICA				
073			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
00 01 0			310.000	SAÚDE–GERAL	519.152,33			100.847,67
					0,00			100.847,67
TOTAL ORÇAMENTARIO					620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
					519.152,33			100.847,67
					0,00			100.847,67
TOTAL GERAL					620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
					519.152,33			100.847,67
					0,00			100.847,67

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FDO.MUNIC.DE SAÚDE				
020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 SAUDE				
10 301 ATENCAO BASICA				
10 301 0011 SAÚDE BÁSICA				
10 301 0011 0007 0000 ATENÇÃO BÁSICA				
078 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	820.000,00	122.000,00	-100.000,00	842.000,00
00 01 0 310.000 SAÚDE–GERAL	799.881,12			42.118,88
	0,00			42.118,88
TOTAL ORÇAMENTARIO	820.000,00	122.000,00	-100.000,00	842.000,00
	799.881,12			42.118,88
	0,00			42.118,88
TOTAL GERAL	820.000,00	122.000,00	-100.000,00	842.000,00
	799.881,12			42.118,88
	0,00			42.118,88

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FDO.MUNIC.DE SAÚDE				
020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 SAUDE				
10 301 ATENCAO BASICA				
10 301 0011 SAÚDE BÁSICA				
10 301 0011 0007 0000 ATENÇÃO BÁSICA				
080 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	240.000,00	160.000,00	0,00	400.000,00
00 05 0 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	303.937,95			96.062,05
	0,00			96.062,05
TOTAL ORÇAMENTARIO	240.000,00	160.000,00	0,00	400.000,00
	303.937,95			96.062,05
	0,00			96.062,05
TOTAL GERAL	240.000,00	160.000,00	0,00	400.000,00
	303.937,95			96.062,05
	0,00			96.062,05

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
020401 EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 EDUCACAO				
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0007 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 361 0007 0011 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
118 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	248.000,00	0,00	-5.000,00	243.000,00
00 01 0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	221.537,53			21.462,47
	0,00			21.462,47
TOTAL ORÇAMENTARIO	248.000,00	0,00	-5.000,00	243.000,00
	221.537,53			21.462,47
	0,00			21.462,47
TOTAL GERAL	248.000,00	0,00	-5.000,00	243.000,00
	221.537,53			21.462,47
	0,00			21.462,47

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
020401				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				EDUCACAO				
12 365				EDUCACAO INFANTIL				
12 365		0007		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 365		0007 0012	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
150			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	00 01	0	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08 244 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08 244 0010 0024 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
203 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	135.000,00	75.000,00	0,00	210.000,00
00 01 0 110.000 GERAL	199.309,60			10.690,40
	0,00			10.690,40
TOTAL ORÇAMENTARIO	135.000,00	75.000,00	0,00	210.000,00
	199.309,60			10.690,40
	0,00			10.690,40
TOTAL GERAL	135.000,00	75.000,00	0,00	210.000,00
	199.309,60			10.690,40
	0,00			10.690,40

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08 244 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08 244 0010 0024 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
206 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00 02 0 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	3.671,15			1.328,85
	0,00			1.328,85
TOTAL ORÇAMENTARIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.671,15			1.328,85
	0,00			1.328,85
TOTAL GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.671,15			1.328,85
	0,00			1.328,85

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08 244 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08 244 0010 0024 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
207 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
00 05 0 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	2.735,50			264,50
	0,00			264,50
TOTAL ORÇAMENTARIO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.735,50			264,50
	0,00			264,50
TOTAL GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2.735,50			264,50
	0,00			264,50

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 28/07/2023

Página 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020501				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08				ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244				ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08 244		0010		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08 244		0010 0024	0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
215		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	00 01 0	110.000		GERAL	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08 244 0010 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
08 244 0010 0044 0000 MANUTENÇÃO DO CCI				
246 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
00 02 0 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	13.011,88			988,12
	0,00			988,12
TOTAL ORÇAMENTARIO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	13.011,88			988,12
	0,00			988,12
TOTAL GERAL	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	13.011,88			988,12
	0,00			988,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 28/07/2023

Página 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT				
020601				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT				
20				AGRICULTURA				
20 606				EXTENSAO RURAL				
20 606		0012		APOIO AOS AGRICULTORES				
20 606		0012 0029	0000	PATRULHA AGRICOLA				
274			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00
00 01	0		110.000	GERAL	92.716,92			2.283,08
					0,00			2.283,08
TOTAL ORÇAMENTARIO					85.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00
					92.716,92			2.283,08
					0,00			2.283,08
TOTAL GERAL					85.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00
					92.716,92			2.283,08
					0,00			2.283,08

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15 URBANISMO				
15 452 SERVICOS URBANOS				
15 452 0005 URBANISMO				
15 452 0005 0034 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
325 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	127.610,00	0,00	157.610,00
00 01 0 110.000 GERAL	157.608,00			2,00
	0,00			2,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	30.000,00	127.610,00	0,00	157.610,00
	157.608,00			2,00
	0,00			2,00
TOTAL GERAL	30.000,00	127.610,00	0,00	157.610,00
	157.608,00			2,00
	0,00			2,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2023

Page 1

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
26 TRANSPORTE				
26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
26 782 0006 ESTRADAS VICINAIS				
26 782 0006 0035 0000 MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS				
335 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
00 01 0 110.000 GERAL	30.417,50			17.582,50
	0,00			17.582,50
TOTAL ORÇAMENTARIO	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	30.417,50			17.582,50
	0,00			17.582,50
TOTAL GERAL	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	30.417,50			17.582,50
	0,00			17.582,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 27 de julho de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 232/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 023/2023, de 27 de julho de 2023, que em sua ementa **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Importante destacar que o objetivo do presente Projeto de Lei é abrirmos um crédito adicional suplementar na ordem de R$ 354.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), que tem como exclusivo objetivo a reforma da Praça Brasil 500 anos e construção de quiosques.

O objetivo da obra é melhorar a qualidade de vida dos munícipes e visitantes do município, promovendo lazer, haja vista que trata-se de local publico e de convivência entre adultos e crianças, tendo como proposta ainda melhorar as acomodações dos usuários da Praça Brasil 500 anos, inclusive dos familiares e/ou responsáveis que acompanham as crianças que utilizam o playground.

Entendendo que todos os Ilustres Edis acolherão a presente propositura, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 144/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 16:00
Legislativo - PE 23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 23/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 354.000,00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

324	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	354.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de julho de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

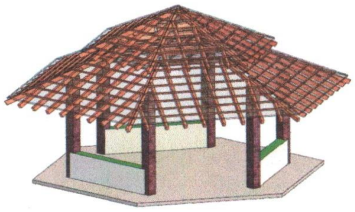

2 Vista 3D

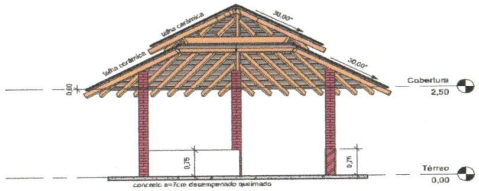

3 Corte 1
1 : 50

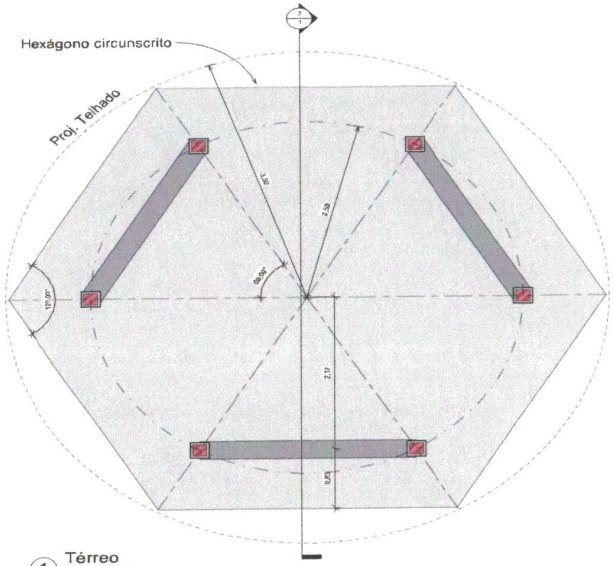

1 Térreo
1 : 25

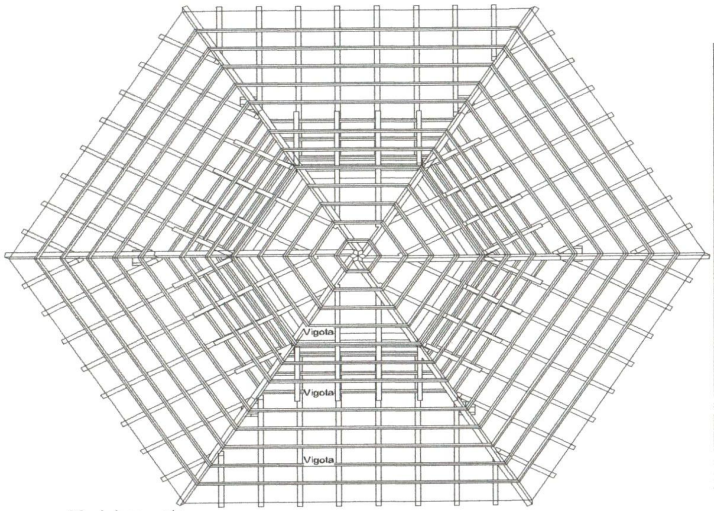

4 Madeiramento
1 : 25

Observações:
- Determinar espaçamento entre ripas de acordo com fabricante das telhas.
- Dimensões consideradas:
  - ripas 2,5x5cm
  - caibros 7,5x7,5cm
  - vigotas 6x12cm
  - vigotas transversais que apoiam nos pilares, bem como vigotas que circunscrevem o segundo telhado: 6x20 cm.
- Todas as peças deverão ser de madeira tratada, acabamento e proteção com verniz.

Título: Projeto Completo
Folha: Única

Assunto: Quiosque para praças

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ: 01.612.849/0001-34

Localização

Anuência e Responsabilidade Técnica pelo Projeto

Prefeitura Municipal de Fernão

Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069262068
ART:

Observações

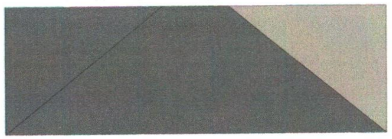

3 Cobertura
1 : 50

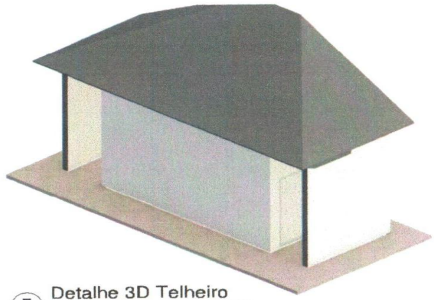

5 Detalhe 3D Telheiro

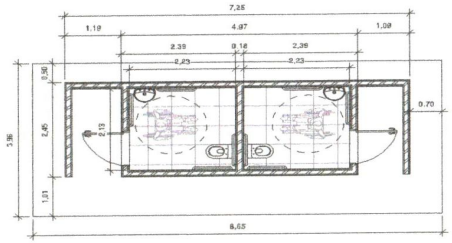

1 Térreo
1 : 50

Tabela de porta				
Marca de tipo	Descrição	Contagem	Largura	Altura
P1	Porta Veneziana de Alumínio	2	0,90	2,10
Total geral: 2		2		

Tabela de janela				
Marca de tipo	Descrição	Contagem	Largura	Altura
J1	Janela pivotante de abrir vidro martelado	2	0,61	0,61
Total geral: 2		2		

Título: Projeto Completo
Folha: Única

Assunto: Projeto Arquitetônico

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ: 01.612.548/0001-34

Localização

Anuência e Responsabilidade Técnica pelo Projeto

Prefeitura Municipal de Fernão

Leonardo Rucso Vendramini
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069262968
ART:

Observações

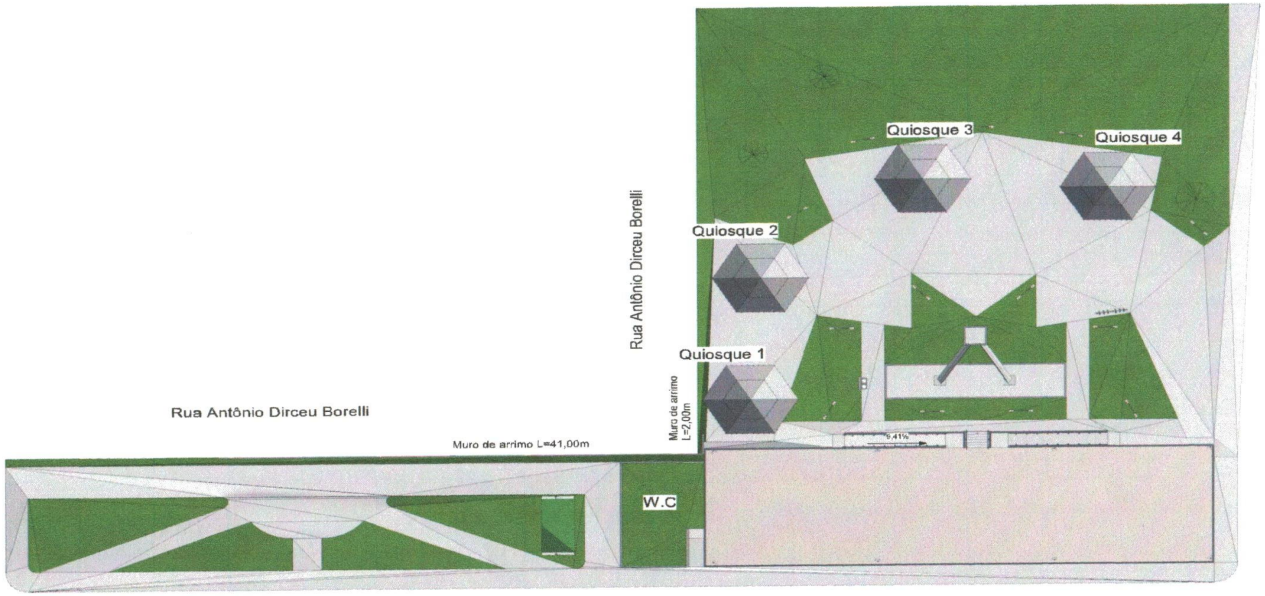

1 Implantação
1 : 200

Título: Estudo Preliminar
Folha: Única

Assunto: REFORMA DA PRAÇA BRASIL 500 ANOS E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ: 01.612.545/0001-34

Localização
Sem escala

Anuência e Responsabilidade Técnica pelo Projeto

Prefeitura Municipal de Fernão

Leonardo Ruoso Vandramini
Engenheiro Civil
Crea/SP 506926206
ART:

Observações

Orçamento

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Construção de quiosques e banheiro na Praça Brasil 500 anos.
Endereço: Rua José Bonifácio, 50 - Praça Brasil 500 anos – Fernão, SP
Fonte: CDHU 190

BDI
25,00%

Item	Código	Descrição	Quant.	Un.	R$ Mat.	Total Material	R$ M.O.	Total M.O.	R$ Total
1		**Serviços Iniciais**							
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	4,50	M2	822,15	3.699,68	93,57	421,07	4.120,74
2		**Administração local da obra**							
2.1	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	4,00	UNMES	733,95	2.935,80	83,15	332,60	3.268,40
2.2	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	15,00	M2	420,38	6.305,70	130,50	1.957,50	8.263,20
2.3	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	15,00	M2	17,20	258,00	7,19	107,85	365,85
		Praça Brasil 500 anos							
3		**Quiosque 1**							
		Fundação e piso							
3.1	02.10.020	Locação de obra de edificação	35,00	M2	11,11	388,85	5,87	205,45	594,30
	03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	35,00	M2	17,58	615,30	10,18	356,30	971,60
	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	1,55	M3		0,00	19,00	29,45	29,45
3.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12,00	M	28,25	339,00	49,42	593,04	932,04
3.3	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	46,00	KG	12,84	590,64	1,31	60,26	650,90
3.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	3,50	M3	464,19	1.624,67		0,00	1.624,67
3.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	3,50	M3		0,00	171,74	601,09	601,09
3.6	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	31,18	M2	9,38	292,47	29,34	914,82	1.207,29
		Pilares							
3.7	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	17,64	M2	99,97	1.763,47	118,63	2.092,63	3.856,10
3.8	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	17,60	KG	9,04	159,10	2,62	46,11	205,22
3.9	11.05.040	Argamassa graute	0,30	M3	343,60	103,08	57,10	17,13	120,21
3.10	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,30	M3		0,00	171,74	51,52	51,52
3.11	33.03.750	Verniz acrílico	25,20	M2	18,67	470,48	21,50	541,80	1.012,28
		Vigas superiores em concreto aparente							
3.12	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	12,00	M2	179,08	2.148,96	67,73	812,76	2.961,72
3.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	72,00	KG	8,72	627,84	2,62	188,64	816,48
3.14	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18,00	KG	9,04	162,72	2,62	47,16	209,88
3.15	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,90	M3	464,19	417,77		0,00	417,77
3.16	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,90	M3		0,00	171,74	154,57	154,57
3.17	33.03.750	Verniz acrílico	12,00	M2	18,67	224,04	21,50	258,00	482,04
		Muretas							
3.18	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	5,64	M2	54,58	307,83	38,51	217,20	525,03
3.19	17.02.020	Chapisco	11,28	M2	2,19	24,70	4,77	53,81	78,51
3.20	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	11,28	M2	9,39	105,92	18,06	203,72	309,64
3.21	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	11,28	M2	7,51	84,71	21,50	242,52	327,23
		Telhamento e acabamentos							
3.22	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	60,00	M2	114,16	6.849,60	56,44	3.386,40	10.236,00
3.23	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	60,00	M2	10,42	625,20	17,99	1.079,40	1.704,60
3.24	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	60,00	M2	43,52	2.611,20	32,76	1.965,60	4.576,80
3.25	16.02.270	Espigão de barro emboçado	24,00	M	20,03	480,72	18,06	433,44	914,16
		Iluminação							
3.26	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	3,00	UN	27,36	82,08	4,07	12,21	94,29
3.27	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	10,00	M	4,46	44,60	15,02	150,20	194,80
3.28	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	10,00	M	2,60	26,00	15,02	150,20	176,20
3.29	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	40,00	M	2,35	94,00	2,00	80,00	174,00
3.30	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	1,00	CJ	8,78	8,78	17,01	17,01	25,79
3.31	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	1,00	UN	2,00	2,00	12,51	12,51	14,51
		Poste para energia dos Quiosques							
11.26	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	1,00	UN	9,41	9,41	15,02	15,02	24,43
11.27	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	1,00	UN	1.363,03	1.363,03	305,75	305,75	1.668,78
11.28	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	20,00	M	12,04	240,80	4,50	90,00	330,80
4		**Quiosque 2**							
		Fundação e piso							
4.1	02.10.020	Locação de obra de edificação	31,18	M2	11,11	346,41	5,87	183,03	529,44
	03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	31,18	M2	17,58	548,14	10,18	317,41	865,56
	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	1,55	M3		0,00	19,00	29,45	29,45
4.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12,00	M	28,25	339,00	49,42	593,04	932,04
4.3	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	46,00	KG	12,84	590,64	1,31	60,26	650,90
4.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	3,11	M3	464,19	1.443,63		0,00	1.443,63
4.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	3,11	M3		0,00	171,74	534,11	534,11
4.6	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	31,18	M2	9,38	292,47	29,34	914,82	1.207,29
		Pilares							
4.7	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	17,64	M2	99,97	1.763,47	118,63	2.092,63	3.856,10
4.8	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	17,60	KG	9,04	159,10	2,62	46,11	205,22
4.9	11.05.040	Argamassa graute	0,30	M3	343,60	103,08	57,10	17,13	120,21
4.10	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,30	M3		0,00	171,74	51,52	51,52
4.11	33.03.750	Verniz acrílico	25,20	M2	18,67	470,48	21,50	541,80	1.012,28
		Vigas superiores em concreto aparente							
4.12	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	12,00	M2	179,08	2.148,96	67,73	812,76	2.961,72
4.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	72,00	KG	8,72	627,84	2,62	188,64	816,48
4.14	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18,00	KG	9,04	162,72	2,62	47,16	209,88
4.15	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,90	M3	464,19	417,77		0,00	417,77
4.16	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,90	M3		0,00	171,74	154,57	154,57

Página 1

Orçamento

4.17	33.03.750	Verniz acrílico	12,00	M2	18,67	224,04	21,50	258,00	482,04
		Muretas							
4.18	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	5,64	M2	54,58	307,83	38,51	217,20	525,03
4.19	17.02.020	Chapisco	11,28	M2	2,19	24,70	4,77	53,81	78,51
4.20	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	11,28	M2	9,39	105,92	18,06	203,72	309,64
4.21	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	11,28	M2	7,51	84,71	21,50	242,52	327,23
		Telhamento e acabamentos							
4.22	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	60,00	M2	114,16	6.849,60	56,44	3.386,40	10.236,00
4.23	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	60,00	M2	10,42	625,20	17,99	1.079,40	1.704,60
4.24	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	60,00	M2	43,52	2.611,20	32,76	1.965,60	4.576,80
4.25	16.02.270	Espigão de barro emboçado	24,00	M	20,03	480,72	18,06	433,44	914,16
		Iluminação							
4.26	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	3,00	UN	27,36	82,08	4,07	12,21	94,29
4.27	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	10,00	M	4,46	44,60	15,02	150,20	194,80
4.28	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	10,00	M	2,60	26,00	15,02	150,20	176,20
4.29	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	40,00	M	2,35	94,00	2,00	80,00	174,00
4.30	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	1,00	CJ	8,78	8,78	17,01	17,01	25,79
4.31	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´x 2´	1,00	UN	2,00	2,00	12,51	12,51	14,51
5		**Quiosque 3**							
		Fundação e piso							
5.1	02.10.020	Locação de obra de edificação	31,18	M2	11,11	346,41	5,87	183,03	529,44
	03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	31,18	M2	17,58	548,14	10,18	317,41	865,56
	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	1,55	M3		0,00	19,00	29,45	29,45
5.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12,00	M	28,25	339,00	49,42	593,04	932,04
5.3	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	46,00	KG	12,84	590,64	1,31	60,26	650,90
5.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	3,11	M3	464,19	1.443,63		0,00	1.443,63
5.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	3,11	M3		0,00	171,74	534,11	534,11
5.6	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	31,18	M2	9,38	292,47	29,34	914,82	1.207,29
		Pilares							
5.7	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	17,64	M2	99,97	1.763,47	118,63	2.092,63	3.856,10
5.8	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	17,60	KG	9,04	159,10	2,62	46,11	205,22
5.9	11.05.040	Argamassa graute	0,30	M3	343,60	103,08	57,10	17,13	120,21
5.10	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,30	M3		0,00	171,74	51,52	51,52
5.11	33.03.750	Verniz acrílico	25,20	M2	18,67	470,48	21,50	541,80	1.012,28
		Vigas superiores em concreto aparente							
5.12	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	12,00	M2	179,08	2.148,96	67,73	812,76	2.961,72
5.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	72,00	KG	8,72	627,84	2,62	188,64	816,48
5.14	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18,00	KG	9,04	162,72	2,62	47,16	209,88
5.15	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,90	M3	464,19	417,77		0,00	417,77
5.16	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,90	M3		0,00	171,74	154,57	154,57
5.17	33.03.750	Verniz acrílico	12,00	M2	18,67	224,04	21,50	258,00	482,04
		Muretas							
5.18	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	5,64	M2	54,58	307,83	38,51	217,20	525,03
5.19	17.02.020	Chapisco	11,28	M2	2,19	24,70	4,77	53,81	78,51
5.20	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	11,28	M2	9,39	105,92	18,06	203,72	309,64
5.21	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	11,28	M2	7,51	84,71	21,50	242,52	327,23
		Telhamento e acabamentos							
5.22	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	60,00	M2	114,16	6.849,60	56,44	3.386,40	10.236,00
5.23	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	60,00	M2	10,42	625,20	17,99	1.079,40	1.704,60
5.24	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	60,00	M2	43,52	2.611,20	32,76	1.965,60	4.576,80
5.25	16.02.270	Espigão de barro emboçado	24,00	M	20,03	480,72	18,06	433,44	914,16
		Iluminação							
5.26	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	3,00	UN	27,36	82,08	4,07	12,21	94,29
5.27	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	10,00	M	4,46	44,60	15,02	150,20	194,80
5.28	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	10,00	M	2,60	26,00	15,02	150,20	176,20
5.29	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	40,00	M	2,35	94,00	2,00	80,00	174,00
5.30	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	1,00	CJ	8,78	8,78	17,01	17,01	25,79
5.31	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´x 2´	1,00	UN	2,00	2,00	12,51	12,51	14,51
6		**Quiosque 4**							
		Fundação e piso							
6.1	02.10.020	Locação de obra de edificação	31,18	M2	11,11	346,41	5,87	183,03	529,44
	03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	31,18	M2	17,58	548,14	10,18	317,41	865,56
	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	1,55	M3		0,00	19,00	29,45	29,45
6.2	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12,00	M	28,25	339,00	49,42	593,04	932,04
6.3	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	46,00	KG	12,84	590,64	1,31	60,26	650,90
6.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	3,11	M3	464,19	1.443,63		0,00	1.443,63
6.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	3,11	M3		0,00	171,74	534,11	534,11
6.6	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	31,18	M2	9,38	292,47	29,34	914,82	1.207,29
		Pilares							
6.7	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	17,64	M2	99,97	1.763,47	118,63	2.092,63	3.856,10
6.8	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	17,60	KG	9,04	159,10	2,62	46,11	205,22
6.9	11.05.040	Argamassa graute	0,30	M3	343,60	103,08	57,10	17,13	120,21
6.10	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,30	M3		0,00	171,74	51,52	51,52
6.11	33.03.750	Verniz acrílico	25,20	M2	18,67	470,48	21,50	541,80	1.012,28
		Vigas superiores em concreto aparente							
6.12	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	12,00	M2	179,08	2.148,96	67,73	812,76	2.961,72

Página 2

Orçamento

6.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	72,00	KG	8,72	627,84	2,62	188,64	816,48
6.14	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18,00	KG	9,04	162,72	2,62	47,16	209,88
6.15	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,90	M3	464,19	417,77		0,00	417,77
6.16	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,90	M3		0,00	171,74	154,57	154,57
6.17	33.03.750	Verniz acrílico	12,00	M2	18,67	224,04	21,50	258,00	482,04
		Muretas							
6.18	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	5,64	M2	54,58	307,83	38,51	217,20	525,03
6.19	17.02.020	Chapisco	11,28	M2	2,19	24,70	4,77	53,81	78,51
6.20	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	11,28	M2	9,39	105,92	18,06	203,72	309,64
6.21	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	11,28	M2	7,51	84,71	21,50	242,52	327,23
		Telhamento e acabamentos							
6.22	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	60,00	M2	114,16	6.849,60	56,44	3.386,40	10.236,00
6.23	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	60,00	M2	10,42	625,20	17,99	1.079,40	1.704,60
6.24	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	60,00	M2	43,52	2.611,20	32,76	1.965,60	4.576,80
6.25	16.02.270	Espigão de barro emboçado	24,00	M	20,03	480,72	18,06	433,44	914,16
		Iluminação							
6.26	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	3,00	UN	27,36	82,08	4,07	12,21	94,29
6.27	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	10,00	M	4,46	44,60	15,02	150,20	194,80
6.28	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	10,00	M	2,60	26,00	15,02	150,20	176,20
6.29	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	40,00	M	2,35	94,00	2,00	80,00	174,00
6.30	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	1,00	CJ	8,78	8,78	17,01	17,01	25,79
6.31	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	1,00	UN	2,00	2,00	12,51	12,51	14,51
7		Rede de água e Bebedouro							
7.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	52,00	M	6,39	332,28	25,03	1.301,56	1.633,84
7.2	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	7,80	M3		0,00	50,90	397,02	397,02
7.3	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	7,80	M3		0,00	19,00	148,20	148,20
7.4	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	4,00	M	28,25	113,00	49,42	197,68	310,68
7.5	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	8,00	KG	8,72	69,76	2,62	20,96	90,72
7.6	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	2,00	KG	9,04	18,08	2,62	5,24	23,32
7.7	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,10	M3	464,19	46,42		0,00	46,42
7.8	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	0,10	M3		0,00	171,74	17,17	17,17
7.9	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	1,65	M2	54,58	90,06	38,51	63,54	153,60
7.10	17.02.020	Chapisco	3,30	M2	2,19	7,23	4,77	15,74	22,97
7.11	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	3,30	M2	9,39	30,99	18,06	59,60	90,59
7.12	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	3,30	M2	7,51	24,78	21,50	70,95	95,73
7.13	38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	4,00	UN	22,87	91,48	12,51	50,04	141,52
7.14	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	2,00	UN	113,86	227,72	25,03	50,06	277,78
7.15	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	0,72	M2	759,27	546,67	82,71	59,55	606,23
7.16	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	2,00	UN	504,52	1.009,04	40,12	80,24	1.089,28
7.17	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	2,00	UN	9,64	19,28	20,02	40,04	59,32
7.18	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	1,00	M	11,97	11,97	25,03	25,03	37,00
7.19	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	1,00	UN	100,72	100,72	226,45	226,45	327,17
8		Mureta para árvores, mesas e grama							
8.1	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	1,50	M3	385,92	578,88	321,80	482,70	1.061,58
8.2	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	8,16	M2	54,58	445,37	38,51	314,24	759,61
8.3	17.02.020	Chapisco	16,32	M2	2,19	35,74	4,77	77,85	113,59
8.4	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	16,32	M2	9,39	153,24	18,06	294,74	447,98
8.5	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	16,32	M2	7,51	122,56	21,50	350,88	473,44
8.6	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	77,00	M2	11,63	895,51	5,15	396,55	1.292,06
8.7	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	0,60	M3	372,82	223,69	122,16	73,30	296,99
		Mesas e bancos em concreto							
8.8	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	4,55	M2	179,08	814,81	67,73	308,17	1.122,99
8.9	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	30,00	KG	9,04	271,20	2,62	78,60	349,80
8.10	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	0,30	M3	464,19	139,26		0,00	139,26
8.11	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	0,30	M3		0,00	118,63	35,59	35,59
9		Postes e iluminação							
9.1	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	8,00	UN	1.601,77	12.814,16	113,12	904,96	13.719,12
9.2	41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	24,00	UN	70,89	1.701,36	25,03	600,72	2.302,08
9.3	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	12,00	UN	1.601,77	19.221,24	113,12	1.357,44	20.578,68
9.4	41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	24,00	UN	70,65	1.695,60	70,41	1.689,84	3.385,44
9.5	41.11.116	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	28,00	UN	267,70	7.495,60	35,21	985,88	8.481,48
9.6	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	20,00	UN	100,72	2.014,40	226,45	4.529,00	6.543,40
9.7	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	150,00	M	4,46	669,00	15,02	2.253,00	2.922,00
9.8	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	300,00	M	5,75	1.725,00	3,51	1.053,00	2.778,00
9.9	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	1,00	UN	9,41	9,41	15,02	15,02	24,43
10		Calçada em lajotas de concreto, bicicletário e pintura na estrutura de pórtico							
10.1	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	16,80	M2	11,24	188,83	40,04	672,67	861,50
10.2	34.20.380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2´	2,00	UN	435,01	870,02	181,37	362,74	1.232,76
10.3	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	2,50	M2	11,24	28,10	40,04	100,10	128,20
11		Banheiro para Praça Brasil 500 anos							
		Fundações							
		Radier							
11.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	24,78	KG	12,84	318,18	1,31	32,46	350,64
11.2	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	2,51	M3	464,19	1.165,12		0,00	1.165,12

Página 3

Orçamento

11.3	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	2,51	M3		0,00	171,74	431,07	431,07
		Superestrutura							
11.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	133,84	KG	8,72	1.167,08	2,62	350,66	1.517,75
11.5	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	38,24	KG	9,04	345,69	2,62	100,19	445,88
11.6	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	1,40	M3	464,19	649,87		0,00	649,87
11.7	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	1,40	M3		0,00	118,63	166,08	166,08
11.8	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	17,64	M2	179,08	3.158,97	67,73	1.194,76	4.353,73
		Alvenaria e revestimentos							
11.9	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	48,79	M2	37,42	1.825,72	33,07	1.613,49	3.439,21
11.10	17.02.040	Chapisco com adesivo de alto desempenho	96,97	M2	6,85	664,24	4,77	462,55	1.126,79
11.11	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	96,97	M2	9,39	910,55	18,06	1.751,28	2.661,83
11.12	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	72,06	M2	9,46	681,69	21,50	1.549,29	2.230,98
11.13	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	12,96	M2	13,33	172,76	21,50	278,64	451,40
		Esquadrias							
11.14	25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	0,72	M2	674,81	485,86	67,73	48,77	534,63
11.15	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	3,36	M2	388,88	1.306,64	135,45	455,11	1.761,75
		Piso							
11.16	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	6,40	M2	50,18	321,15	15,39	98,50	419,65
		Laje							
11.17	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	6,51	M2	132,33	861,47	32,86	213,92	1.075,39
		Cobertura							
11.18	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	176,88	KG	16,84	2.978,66	5,82	1.029,44	4.008,10
11.19	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	17,50	M2	43,52	761,60	32,76	573,30	1.334,90
		Elétrica e Iluminação							
11.20	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	40,00	M	2,44	97,60	2,50	100,00	197,60
11.21	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	20,00	M	8,93	178,60	2,00	40,00	218,60
11.22	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	20,00	M	2,60	52,00	15,02	300,40	352,40
11.23	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	4,00	CJ	8,78	35,12	17,01	68,04	103,16
11.24	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	4,00	UN	2,00	8,00	12,51	50,04	58,04
11.25	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	2,00	UN	27,36	54,72	4,07	8,14	62,86
11.26	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	1,00	UN	9,41	9,41	15,02	15,02	24,43
11.27	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	1,00	UN	1.363,03	1.363,03	305,75	305,75	1.668,78
11.28	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	20,00	M	12,04	240,80	4,50	90,00	330,80
		Hidráulica							
		Água fria							
11.29	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	37,40	M	6,39	238,99	25,03	936,12	1.175,11
11.30	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	10,20	M	22,12	225,62	30,03	306,31	531,93
11.31	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	2,00	UN	343,69	687,38	75,08	150,16	837,54
11.32	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	1,00	UN	581,83	581,83	70,41	70,41	652,24
11.33	48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	1,00	UN	104,58	104,58	20,02	20,02	124,60
11.34	47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2´	2,00	UN	322,92	645,84	75,08	150,16	796,00
11.35	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	2,00	UN	232,63	465,26	60,23	120,46	585,72
11.36	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	2,00	UN	80,62	161,24	70,41	140,82	302,06
11.37	44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	2,00	UN	55,04	110,08	14,90	29,80	139,88
11.38	44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	2,00	UN	57,17	114,34	14,90	29,80	144,14
11.39	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	2,00	UN	112,59	225,18	19,09	38,18	263,36
11.40	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	2,00	UN	9,64	19,28	20,02	40,04	59,32
11.41	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	2,00	UN	6,13	12,26	6,11	12,22	24,48
11.42	45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1´	1,00	UN	868,93	868,93	615,95	615,95	1.484,88
		Esgoto							
11.43	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	31,60	M	21,19	669,60	30,03	948,95	1.618,55
11.44	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	46,00	M	52,99	2.437,54	55,06	2.532,76	4.970,30
11.45	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	2,00	UN	61,00	122,00	50,05	100,10	222,10
11.46	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	1,00	UN	100,72	100,72	226,45	226,45	327,17
		Acessórios							
11.47	44.20.150	Acabamento cromado para registro	2,00	UN	59,52	119,04	3,46	6,92	125,96
11.48	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	6,00	UN	146,98	881,88	13,55	81,30	963,18
11.49	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	2,00	UN	41,27	82,54	3,05	6,10	88,64
11.50	44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	2,00	UN	57,17	114,34	14,90	29,80	144,14
								Subtotal	**283.129,41**
								BDI	**70.782,35**
								Total	**353.911,77**

Fernão, 24 de julho de 2023.

Leonardo Rueso Vendramini
Engenheiro Civil
CREA SP 5069262068

Página 4

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 01/08/2023 - 19:00

Encerramento: 01/08/2023 - 20:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=QBacDjkYAqk

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=QBacDjkYAqk

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 20/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 22/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -	**Matéria lida**
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 23/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida**
4 - IND Indicações 24/2023 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ENCAMINHAMENTO DESTES ANIMAIS A ENTIDADES CUIDADORAS, POR MEIO DE PARCERIA.	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 25/2023 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 2/2023 **Turno:** Segundo **Autores:** Alemão, DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS , Karina Tanganelli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Sergio Aparecido Batista	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA. Obs.: segunda discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** segunda discussão e votação

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Proposta de Emenda a LOM nº 2 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Portarias

PORTARIA N.º 346 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a servidora Sra. Edna Huss Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 3, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 sendo o período de gozo de 21/08/2023 a 09/09/2023 e o período de abono pecuniário 10/09/2023 a 19/09/2023, retornando as atividades no dia 11/09/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 25/2023

(de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba")

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família*

Considerando que, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica/PNAB, em seu Anexo XXII, entende-se por Gerente de Atenção Básica *"um profissional qualificado, preferencialmente com nível superior, com o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades do território e comunidade, a organização do processo de trabalho, coordenação e integração das ações";*

Considerando que o Anexo XXII da Portaria supramencionada recomenda a inclusão do Gerente de Atenção Básica *"com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população, por meio de função técnico-gerencial"*;

Considerando que a Seção XIII do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro mensal para o custeio da Gerência da Atenção Básica, cujo montante poderá ser repassado pela União no valor mensal de até de R$ 1.426,00;

Considerando, por fim, que o Gerente de Atenção Básica poderá contribuir significativamente para a qualificação da gestão e do cuidado na Atenção Primária no Município de Fernão;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos dos artigos 217 e 218 do RICMF, a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família.

Certo da atenção que V. Exª. dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de julho de 2023.

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 024/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: SUGERINDO AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ENCAMINHAMENTO DESTES ANIMAIS A ENTIDADES CUIDADORAS, POR MEIO DE PARCERIA.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Criação de Abrigo Municipal para Proteção e Cuidados dos Animais em Situação de Rua e/ou Encaminhamento destes Animais a Entidades Cuidadoras, por meio de Parceria.

Temos muitos animais em situação de rua em nosso município, e de acordo com o entendimento mais recente é de responsabilidade do município a guarda, o cuidado e a proteção dos animais em situação de rua.

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. Nesse sentido, diversos municípios têm criado lei municipal regulamentando a guarda e a proteção dos animais de rua.

Pedimos que o Executivo analise a possibilidade de firmar convênios/parcerias com Entidades de proteção animal que atendam animais em situação de abandono.

Para tanto, o Executivo poderá encaminhar projeto de lei regulando a proteção e os cuidados dos animais em situação de rua, no âmbito municipal, com base nos preceitos do art. 225 da CF/88 e da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....